

Carapicuíba, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 14 / 26.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

#### EXCLUSIVIDADE OBJETO

“1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos Órgãos das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existentes e os que forem criados durante a vigência contratual?

2) Caso não tenha administração indireta, mas seja criada durante a vigência do Contrato, confirmar nosso entendimento que estará abarcada na contratação decorrente do presente processo licitatório<

3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual.

#### ATENDIMENTO DIGITAL

4) Apesar de mantermos uma rede física de atendimento de agências, postos e correspondentes bancários no município para atendimento aos clientes, é notável que muitos clientes demonstram uma clara preferência pelo atendimento digital. Essa preferência se deve à conveniência, rapidez e eficiência que os meios digitais proporcionam.

Diante desse cenário, é essencial que consideremos estratégias para fortalecer e expandir nossa presença digital, garantindo que possamos atender às expectativas e necessidades dos consumidores modernos.

Acreditamos que a colaboração com os entes públicos pode ser fundamental para promover iniciativas que facilitem essa transição e melhorem a experiência do cliente.

Neste sentido, podemos direcionar os servidores para o atendimento digital sem comprometer a qualidade dos serviços prestados na praça?

## ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5) Está correto nosso entendimento que durante a vigência contratual não será permitido que outra Instituição financeira (diversa da vencedora do certame) instale estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, ou Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da Contratante durante toda a vigência contratual, uma vez que isso impactaria diretamente o equilíbrio econômico-financeiro e a precificação da proposta apresentada?

6) Para atendimento das exigências do Edital, pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame no Município poderá ser agência ou posto de atendimento bancário, ficando a critério do Banco mensurar e definir a quantidade de terminais eletrônicos e funcionários, desde que o atendimento aos servidores seja prestado de forma satisfatória?

## FOLHA DE PAGAMENTO

7) O(s) Contratante(s) disponibilizará(ão) os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

8) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF'S separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S Faixa Salarial (R\$/mês) Ativos concursados  
Estatutários Ativos concursados celetistas Ativos comissionados/ contratados  
Até R\$ 1.000,00 Aposentados e pensionistas Estagiários De R\$ 1.000,01 à  
R\$ 2.000,00 De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$ 4.000,00 De R\$ 4.000,01 à R\$ 6.000,00  
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00 De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00 De R\$  
10.000,01 à R\$ 15.000,00 De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00 De R\$ 20.000,01  
à R\$ 25.000,00 Acima de R\$ 25.000,01

9) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que

processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

## CRÉDITO CONSIGNADO

10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

## TARIFA

13) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 5058/2022 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

14) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 5058/2022 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente)

## GARANTIA DA PROPOSTA

15) Considerando a natureza da contratação, em que a instituição financeira vencedora pagará à Administração para prestar o serviços licitado, onde não haverá desembolso por parte do Município, está correto nosso entendimento que não haverá exigência de garantia de proposta?

## PAGAMENTO DO VALOR OBTIDO NA LICITAÇÃO

16) Está correto nosso entendimento de que o valor da oferta será pago em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura do

contrato, não havendo previsão de prazo ou condição alternativa para a realização do pagamento?

## CONTRATO

17) Considerando que o edital/ETP prevê que a extinção, fusão ou incorporação de órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura não ensejará qualquer tipo de ressarcimento à instituição financeira contratada. Nesse sentido, considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões unilaterais do objeto contratado, está correto o entendimento de que eventual redução superior a esse percentual, ensejará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou indenização pelos prejuízos comprovadamente suportados pela Contratada?

## DEMAIS ESCLARECIMENTOS

18) Considerando os princípios da transparência, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de assegurar isonomia entre todos os interessados, está correto o entendimento de que todos os esclarecimentos, respostas a questionamentos e interpretações fornecidos pela Administração durante a fase licitatória passam a integrar e vincular o processo, produzindo efeitos para todos os licitantes, devendo ser amplamente divulgados pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital?

19) Caso positivo, solicitamos a confirmação expressa de que as respostas aos questionamentos realizados serão disponibilizadas a todos os interessados e passarão a fazer parte integrante da licitação.”

## RESPOSTAS:

“Pergunta nº 01: Sim, do Poder Executivo Municipal.

Pergunta nº 02: Sim.

Pergunta nº 03: Sim

Pergunta nº 04: Sim

Pergunta nº 05: Sim

Pergunta nº 06: Sim

Pergunta nº 07: Em 02 (dois) dias.

Pergunta nº 08: As informações encontram-se no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Pergunta nº 09: Sim.

Pergunta nº 10: Não é objeto da licitação.

Pergunta nº 11: Não é objeto da licitação.

Pergunta nº 12: Não é objeto da licitação.

Pergunta nº 13: Sim.

Pergunta nº 14: Prejudicada.

Pergunta nº 15: Sim.

Pergunta nº 16: Sim.

Pergunta nº 17: Não.

Pergunta nº 18: Sim.

Pergunta nº 19: Sim.”

Eidimar Carnuta da Silva Luz  
Agente de Contratação